PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação de Mulheres da Comunidade de Bracatinga, de Imbuia e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Art. 1º Fica declarada(o) de utilidade pública estadual a Associação de Mulheres da Comunidade de Bracatinga, com sede no Município de Imbuia, com foro na cidade de Ituporanga.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Mauricio Eskudlark

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
Imbuia		**LEIS**
.....	.....	.....
	Associação de Mulheres da Comunidade de Bracatinga	
.....	.....	.....

" (NR)

Sala das Sessões,

Deputado Mauricio Eskudlark

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação de Mulheres da Comunidade de Bracatinga, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação de Mulheres da Comunidade de Bracatinga, tem por finalidade representar as mulheres da comunidade em solução de problemas; organizar e orientar movimentos comunitários, entre outros.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Mauricio Eskudlark

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício José Eskudlark**, em 13/11/2026, às 10:53.